



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 70/2022

Xinguara, 18 de maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora, ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a construção de 1 (um) mini Posto de Saúde no P.A. João Canuto II, mais conhecido como Assentamento Guerobal, no Município de Xinguara.**

Justificativa:

A expansão e qualificação das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos.

Os moradores da localidade não dispõem de Unidade Básica de Saúde para atendê-los, necessitando se deslocarem até a zona urbana de Xinguara para serem atendidos. Essa logística não é fácil, pois a comunidade do PA João Canuto II é formada por pessoas carentes econômica e socialmente, fato que dificulta o acesso ao transporte até ao Posto de Saúde na cidade.

É importante destacar também que a construção de uma Unidade Básica de Saúde nessa região trará benefícios não apenas para a população que lá reside, mas também para as regiões circunvizinhas, de forma a desafogar o atendimento dos serviços de saúde nos Postos da zona urbana de nossa cidade.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente